



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 12 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Atos Administrativos**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025**

Processo Administrativo nº 2025.27023138151.PROCADM.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria n.º 13.815, de 01 de julho de 2025, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02**, referente a desclassificação da sua proposta na Concorrência Presencial nº 02/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL**. Recurso Julgado Improcedente. Informamos, ainda, que as empresas interessadas poderão obter a cópia da íntegra do julgamento do recurso através do e-mail: [penedolicitacoes@gmail.com](mailto:penedolicitacoes@gmail.com) ou na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000.

Penedo/AL, 12 de novembro de 2025.

**Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas**  
**Presidente CPC – Portaria nº 13.815/2025**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025**

Processo Administrativo nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria n.º 13.815, de 01 de julho de 2025, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelas empresas **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02** e **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ: 39.547.343/0001-06**, referente as desclassificações das suas proposta na Concorrência Presencial nº 03/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**. Recurso da empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA julgado improcedente e o recurso da empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA julgado procedente. Informamos, ainda, que as empresas interessadas poderão obter a cópia da íntegra do julgamento dos recursos através do e-mail: [penedolicitacoes@gmail.com](mailto:penedolicitacoes@gmail.com) ou na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sediada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.209, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000.

Penedo/AL, 12 de novembro de 2025.

**Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas**  
**Presidente CPC – Portaria nº 13.815/2025**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP**

**Interessado:** MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.

**Assunto:** Concorrência Presencial nº 03/2025.

**OBJETO:** A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **Concorrência Presencial nº 03/2025** em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico, à empresa **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ:39.547.343/000106**, adjudicatária do objeto, **VALOR GLOBAL** de **R\$ 1.685.957,35 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

Encaminho os autos para o Setor de Contratos do Município para convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 12 de novembro de 2025.

Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 2025.27023138151.PROCADM.PMP**

**Interessado:** MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.

**Assunto:** Concorrência Presencial nº 02/2025.

**OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL**

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Concorrência Presencial nº 02/2025** em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico da Comissão de Contratações e do Julgamento do Recurso Administrativo, à empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46**, adjudicatária do objeto, **VALOR GLOBAL de R\$ 753.436,34 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

Encaminho os autos para o Setor de Contratos do Município para convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 12 de novembro de 2025.

Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 10/2025**

**Número do processo: 2025.22093628578.PROCADM.PMP**

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: **Art. 75, Lei nº 14.133/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Penedo/AL, incluindo análise microbiológica com emissão de laudo de potabilidade emitido por laboratório autorizado

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL, INCLUINDO ANÁLISE MICROBIOLÓGICA COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO AUTORIZADO** e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, [compras03@penedo.al.gov.br](mailto:compras03@penedo.al.gov.br).

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras03@penedo.al.gov.br](mailto:compras03@penedo.al.gov.br), e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

**DIRETORIA DE COMPRAS**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 139/2025.**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº 139/2025, publicada em 01 de setembro de 2025, **que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Apuração em Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).**

Onde se lê:


Michael Batista Honorato, matrícula nº 18.159-Membro

Leia-se:

Michel Batista Honorato, matrícula nº 18.159-Membro

Demais disposições da referida portaria permanecem inalteradas.

Penedo-AL, 12 de novembro de 2025.

  
Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 13.240/2025

